



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



DECRETO N°99 /2019

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 99/2018 **PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO**
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2017.**

Em 24/04/18

Responsáveis Reis

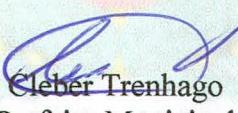
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Considerando o item 11.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, pelo período de dois anos, a contar de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2019.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202, 55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br, administracao@boavistadoincra.rs.gov.br